



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

PARECER

A Comissão composta pelas Profa. Verônica Ortiz Alvarenga, Profa. Raquel Linhares Bello de Araújo e Profa. Camila Argenta Fante, sob a presidência da Profa. Verônica, reuniram em reunião virtual, via Google Meet (<https://meet.google.com/fby-xkhc-xsk>), no dia 04 de julho de 2023 as 11h, para avaliar a documentação dos candidatos inscritos na CHAMADA Nº 001/2023 - DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO CONTEMPLADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E PERMANÊNCIA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS 2022. A chamada recebeu um única inscrição da candidata **Noemi de Paula Almeida**. A comissão procedeu a avaliação dos documentos indicados no edital. A referida candidata apresentou documentação completa concernente ao Edital, com a declaração de avaliação de heteroidentificação referendada por 3 votos favoráveis à sua autodeclaração, tendo sido DEFERIDA como público-alvo da política de ações afirmativas destinada à pessoas negras (pretas ou pardas). A candidata apresentou comprovante de renda familiar com renda per capita de R\$ 1.250,00, inferior a 1,5 salários mínimos per capita requeridos para participação na Chamada 001/2023. Após a etapa de avaliação documental, a comissão procedeu a avaliação do Mérito Científico e Critérios de Renda. Conforme a avaliação a candidata obteve 24 pontos para o quesito mérito científico e 25 pontos de critérios para o quesito de avaliação de renda. Conforme o Item C do Anexo III do Edital, a candidata Noemi de Paula Almeida, obteve nota final de 36,5 pontos (Mérito científico + (critérios de renda/2)) e atendeu todos os requisitos constantes na Chamada 001/2023, sendo considerada **Aprovada e Classificada** para a Bolsa de Mestrado constante na Chamada 001/2023.

Anexo III – Formulário de Avaliação – Mestrado

Candidato: **Noemi de Paula Almeida**

A. Apuração do Mérito Científico para bolsa de mestrado

Item	Distribuição de pontos	Pontuação Atribuída pela Banca
Experiência Profissional na área	2 pontos por semestre, máximo de 4 semestres	0 pontos
Estágio extracurricular	1 ponto por semestre, máximo de 4 semestres	0 pontos
Membro de empresa júnior	1 ponto por semestre, máximo de 2 semestres	0 pontos
Monitoria	2 pontos por semestre, máximo de 2 semestres	4 pontos
Iniciação Científica	4 pontos por semestre, máximo de 4 semestres	16 pontos
Extensão	2 pontos por semestre, máximo de 2 semestres	0 pontos
Curso de especialização na área	8 pontos por Curso, máximo de 2 cursos	0 pontos
Intercâmbio acadêmico no exterior durante a graduação	2 pontos por semestre, máximo de 2 semestres	0 pontos
Artigo em periódico SJR ≥ 1.00	20 pontos por artigo	0 pontos
Artigo em periódico SJR ≥ 0.80	17 pontos por artigo	0 pontos
Artigo em periódico SJR ≥ 0.60	14 pontos por artigo	0 pontos
Artigo em periódico SJR ≥ 0.40	11 pontos por artigo	0 pontos

Trabalho completo em evento nacional	2 pontos por trabalho (máximo de 3 trabalhos)	4 pontos
Trabalho completo em evento internacional	4 pontos por trabalho (máximo de 3 trabalhos)	0 pontos
Resumo em evento nacional	0,6 pontos por resumo (máximo de 3 resumos)	0 pontos
Resumo em evento internacional	1,2 pontos por resumo (máximo de 3 resumos)	0 pontos
Pedido de patente	8 pontos por patente	0 pontos

B. Avaliação FUMP

Item	Distribuição dos pontos	Pontuação atribuída
FUMP I	75 pontos	
FUMP II	50 pontos	
FUMP III	25 pontos	
Renda per capita menor que 1.5 salários mínimos	25 pontos	25 pontos

C. Pontuação Final

Item	Pontuação
Nota Seção A	24
Nota Seção B	25
Total Geral (A+ (B/2))	36,5 pontos

Belo Horizonte, 06 de julho de 2023.

Profa. Dra. Verônica Ortiz Alvarenga
 Profa. Dra. Raquel Linhares Bello de Araújo
 Profa. Dra. Camila Argenta Fante



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Ortiz Alvarenga, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 06/07/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Linhares Bello de Araujo, Subcoordenador(a)**, em 06/07/2023, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Argenta Fante, Professora do Magistério Superior**, em 06/07/2023, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2446870** e o código CRC **2ADA9E8F**.

